

Id:0E28A0854E311767



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2024
REFERENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.554.026/0001-68.
CONTRATADA: J. A. C. SÁ LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.257.344/0001-83

OBJETIVO: O objetivo deste termo aditivo é o acréscimo de serviços que corresponde a 23,47% do contrato no valor de R\$ 75.009,92 (setenta e cinco mil nove reais e noventa e dois centavos), e prorrogação do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses devidamente atestado, de acordo com a lei 14.133/2021, e nos termos previsto alterando assim a cláusula sétima e terceira b do contrato que tem por objeto construção de quadra poliesportiva no Município de Arraial - PI, Povoado Chapadinha

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

Id:167C41577F6D13F7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945 – paudarcodopiauipref@gmail.com



PORTARIA N.º 132/2024

Nomeia membros para compor a Brigada de incêndios de Pau d'arco do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal no 099, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndios florestais do município de Pau D'Arco do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI pelo período de 1 (um) ano:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	LEONILDO FARIAS MOURA	***.419.823-**	Coordenador de Brigada
02	ALLAN REIS SOARES MAGALHÃES	***.373.833-**	Chefe de Esquadra
03	PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	***.005.423-**	Brigadista
04	ELENILTON MARTINS DOS SANTOS	***.212.403-**	Brigadista
05	JOAQUIM JOSÉ DA COSTA	***.957.953-**	Brigadista
06	FRANCISCO ERICO C. NASCIMENTO	***.049.303-**	Brigadista
07	DERISVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	***.228.323-**	Brigadista
08	JOSÉ RONIEL A. DE SOUZA SILVA	***.058.493-**	Brigadista
09	DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	***.100.583-**	Brigadista
10	ANTÔNIO PAIVA MAGALHÃES JUNIOR	***.819.103-**	Brigadista
11	JÔNATAS OLIVEIRA MACIEL	***.518.163-**	Brigadista
12	MANOEL DE SOUSA SANTOS	***.571.063-**	Brigadista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI, em 18 de setembro de 2024.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bâcelar
Prefeito

Id:0F8BE5FDABBB15B1



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes - PI
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)
AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que estará recebendo manifestação de interesse de participar do processo de Dispensa de serviços, a partir do dia 21 de outubro de 2024 até às 13:30 horas do dia 23 de outubro de 2024, referente a Dispensa nº 005/2024, para contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Aroazes, localizada na zona urbana do município de Aroazes – PI visando suprir as necessidades da mesma. Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Informa ainda que o Termo de Intenção encontra-se no endereço eletrônico <https://aroazes.pi.gov.br/aroazes/licitacoes> ou Portal da Transparência da Câmara Municipal ou por meio do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345.

Aroazes-PI, 17 de outubro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 17/10/2024 a 23/10/2024.

IVANEIDE MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Id:030E74C261E1148E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 168/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Lilia Maria Da Costa Luz – CPF nº 957.409.023-04, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no parágrafo único do art. 85, da Lei nº 633/2001 – Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER o retorno das atividades a Servidora LILIA MARIA DA COSTA LUZ, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 17 de outubro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.10.17 09:49:31 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal